

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO Nº 015/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas correlatas, haja vista a ocorrência de vícios de legalidade no edital do Processo licitatório nº 0015/2018 - Pregão Presencial n.º 007/2018 que necessitam ser sanados pela Administração nos termos da justificativa constante dos autos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO. Assim, o CISTRI avisa que o referido procedimento licitatório foi anulado na forma de lei. Uberlândia, 11 de maio de 2018. Último Bitencourt de Freitas – Presidente do CISTRI